UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Comissão de Graduação de Direito - CGDIR
Av. João Pessoa, 80 - Bairro Centro - CEP 90040000 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br
Prédio 11108

RESOLUÇÃO

A COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE DIREITO, no uso de suas atribuições, em reunião realizada no dia 11 de maio de 2026, e:

CONSIDERANDO a Resolução CEPE/UFRGS nº 029, de 15 de dezembro de 2021, e as atribuições desta Comissão de Graduação em estabelecer orientações sobre a exigência de horas de prática extensionista para estudantes de currículos em extinção;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar tais orientações a partir da reunião de trabalho com a Presidência da Câmara de Graduação realizada em 24 de abril de 2026, bem como o disposto na Resolução COMGRAD nº 07/2024 e na Resolução COMGRAD nº 03/2024;

CONSIDERANDO a especificidade da situação acadêmica dos discentes vinculados aos currículos em extinção;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a transição adequada para os estudantes vinculados a currículos em fase de extinção, evitando prejuízos à conclusão de seus cursos;

RESOLVE:

Art. 1º Não será aplicável aos estudantes do Curso de Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais vinculados aos currículos CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS - DIURNO e CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS - NOTURNO em extinção, para fins de colação de grau, a exigência de integralização de horas de prática extensionista.

Parágrafo único. Para os estudantes vinculados aos currículos CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS - DIURNO e CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS - NOTURNO em extinção, o total de horas de extensão exigido para diplomação (CHE - Carga Horária Extensionista + Unidade Curricular de Extensão - UCE) no Curso de Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais será mantido no patamar igual a 0 (zero).

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor após sua homologação pela Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

Porto Alegre, 11 de maio de 2026.

Profa. Dra. Nicole Rinaldi de Barcellos

Coordenadora da COMGRAD Direito

Documento assinado eletronicamente por **Nicole Rinaldi de Barcellos**, **Coordenadora da COMGRAD de Direito**, em 25/05/2026, às 10:58, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php informando o código verificador **7789448** e o código CRC **BA5A8A1E**.